DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 167º, § 2º da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizada a reabrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, no orçamento vigente.

Parágrafo Único) A reabertura do Crédito Adicional Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 5.860 de 26 de dezembro de 2019, que autorizou um crédito adicional especial para atender despesas com a aquisição de uma pá carregadeira para a Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º) A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do Crédito Adicional Especial ora reaberto estão constantes abaixo:

020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	350.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**350.000,00**

Art. 3º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

segue fls. 02 -

Decreto nº 005/20 - fls. 02 –

Art. 5º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS